

Apostilamento n.º 1º/2021

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019, SIGGO nº 039024, que entre si celebram o **Brasília Ambiental** e a empresa **Hotel Phenicia LTDA**, objetivando o reajuste do valor do contrato de locação de imóvel para uso da sede do Instituto Brasília Ambiental. Processo nº 00391-00010876/2018-17.

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o **reajuste** do valor do contrato, via Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do período de abril de 2020 a março de 2021, na ordem de 1,06099330%, conforme previsão contratual (cláusula Quarta).

Cláusula Segunda - Dos Valores

2.1. O valor mensal do contrato nº. 01/2019, atualmente de R\$ 244.284,31 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), será reajustado para **R\$ 259.184,02** (duzentos e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e quatro reais e dois centavos), conforme tabela a seguir:

Valor mensal do contrato	Valor anual do contrato (12 meses)	Valor mensal do contrato após reajuste de 1,06099330%	Valor anual do contrato após reajuste (12 meses)
R\$ 244.284,31	R\$ 2.931.411,72	R\$ 259.184,02	R\$ 3.110.208,24

2.2. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 21208

II - Programa de Trabalho: 18122821085179659

III - Natureza da Despesa: 339039

IV - Fonte de Recursos: 157

Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

3.1. O presente reajuste produzirá seus efeitos financeiros a partir de 20 de outubro de 2021.

Cláusula Quarta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato a que se refere este Termo de Apostilamento.

Cláusula Sexta - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 65 § 8º da lei nº 8.666/1993.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 08/12/2021, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75741828 código CRC= **0C8293B1**.

